

MAR-18-2008 12:35 PM

P. 01



**SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAIBA - SINPEF/PB**

Rua: Lourenzo Fernandes, 52 Torre - João Pessoa CEP 58.040-030

(083) 3221.3310/3221.0462 CGC Nº 24.508.053/0001-86

Email sinpef@jpa.neolinc.com.br

Ofício nº 021

João Pessoa, 18 de Março de 2008.

Ilmº. Senhor  
LUIZ FERNANDO CORRÊA  
Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal  
BRASÍLIA - DF

Senhor Diretor Geral

*1) Copia p/ FENAPEF*  
*2) Ao encaminhamento do*  
*filiado. 18/03/08*  
Silvio Reis Santiago  
Presidente do SINPEF-PB

A Diretoria do Sindicato dos Policiais Federais no Estado da Paraíba - SINPEF/PB, juntamente com os seus 426 (quatrocentos e vinte seis) filiados, vêm pelo presente, demonstrar o nosso descontentamento na forma da condução dos trabalhos, como também pelo resultado a que chegou a comissão que foi instituída por essa Direção Geral, a fim de elaborar um Anteprojeto de Lei Orgânica, para o Departamento de Polícia Federal, já que o objetivo do atual Ministro da Justiça - TARSO GENRO e do seu antecessor MÁRCIO THOMAZ BASTOS, era transformar a Polícia Federal numa instituição policial moderna, estruturada, eficaz, desburocratizada, voltada para o clamor e anseio da sociedade brasileira, no mesmo molde do FBI AMERICANO, porém no entendimento dos policiais federais o resultado da comissão não representou nenhum avanço para a categoria e para o DPF.

É inegável o esforço do movimento sindical pela busca da regularização das relações de trabalho no DPF, bem como da necessidade de implantar um processo democrático, criterioso e funcional, para a ocupação das funções de comando que deva ter como base estrutural a competência e a capacitação e não somente mera aprovação em certames.

Como ex-dirigente sindical, V. S<sup>a</sup>., conhece os problemas do Órgão, assim como os anseios da maioria dos policiais federais e servidores do plano especial de cargos do DPF.

Desde a sua posse, o movimento sindical, além de demonstrar apoio, acreditou que como conhecedor das relações de trabalho, com suas conseqüentes seqüelas, pudesse promover os ajustes necessários.

Diante dos rumores de que essa Direção Geral nos próximos dias entregará oficialmente ao Ministro da Justiça o Anteprojeto de Lei Orgânica, desde já, este Sindicato, rejeita veementemente o anteprojeto que foi concebido e apresentado pelo Grupo de Trabalho, haja vista que o DPF HELBO, Presidente deste GT, em nenhum momento levou para votação, de forma democrática, as questões relacionadas aos interesses de todos os servidores do DPF, para que fosse decidido no voto, como também promoverá as articulações que forem necessárias, com as possíveis mobilizações, paralisações e greve, caso o malfadado projeto venha a ser "adotado" por essa Direção Geral.

**FAX ENVIADO EM:**

Atenciosamente,

18/03/08 AS 11 HS 45

CONFIRMADO RECEBIMENTO POR:

BEL SILVIO REIS SANTIAGO  
PRESIDENTE DO SINPEF/PB

FENAPEF	
Protocolo nº	0082
Data	19 / 03 / 2008
HS	09 : 56